Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 68/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022

Destitui e nomeia Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° Processo 23327.251037.2022-31, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2616007, da função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - NOMEAR a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1670157, para exercer a função de Secretária-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 3º - A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2022 1º Mandato	Ricardo Santos do Carmo Reis Siape: 1002843 Mandato: 11/07/2021 a 11/07/2022 2º Mandato
Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato	Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2023 (02 anos) 1º mandato

Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato	Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 08/03/2021 a 08/03/2024 (03 anos) 1º mandato

Art. 4º. A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1670157.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 30/03/2022 15:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307875
Código de Autenticação: f00c0fa157